

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**DE 2017**

(Do Sr. Dr. Sinval Malheiros)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações a cerca do Programa de Volta pra Casa – PVC.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com espeque no § 2º do art. 50 da CR/88 c/c art. 115, inciso II, e art. 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após oitiva da Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Ricardo José Magalhães Barros, as seguintes informações:

1. O Programa de Volta pra Casa permanece aberto?
2. Há prazo limite para adesão ao programa?
3. Quais as normas legais responsáveis pela regulamentação do programa?
4. Qual o procedimento detalhado a ser adotado pelas prefeituras para aderir ao programa?
5. Em média, qual é o prazo para conclusão da adesão?
6. Quantas e quais prefeituras do Estado de São Paulo aderiram ao programa?
7. Quantas e quais prefeituras do Estado de São Paulo solicitaram adesão e ainda não foram incluídas e quais as razões?

JUSTIFICATIVA

O Programa de Volta pra Casa, lançado em 2003, revela-se uma ação humanitária extraordinária do Poder Público, através da criação de subsídio financeiro com a finalidade de reintegrar e recuperar pessoas acometidas de transtornos e deficiências mentais, lhes possibilitando maior convívio social. Entretanto, entendemos que o programa não possui ampla publicidade e um adequado esclarecimento das regras de seu funcionamento.

É necessário traçar um panorama geral sobre a referida ação programática, para que se tenha ciência adequada do seu funcionamento e, após isso, atuar junto às prefeituras para que sejam devidamente científicas sobre o programa.

Não é de hoje que se escuta que, no Brasil, um grande problema é que muitas vezes as pessoas não sabem os direitos que possuem.

Dessa forma, o presente requerimento terá o condão de subsidiar a obtenção de informações que permitam uma melhor orientação, por parte deste gabinete, junto às cidades paulistas em que residem nossos amados cidadãos. Pois cuidar das cidades é cuidar das pessoas.

Sala das Comissões, de de 2017.

DR. SINVAL MALHEIROS

Médico e Deputado Federal (PODEMOS/SP)